



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

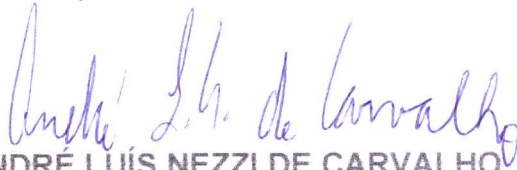
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E MÚSICA – AMEM.

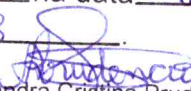
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Municipal de Esporte e Música – AMEM, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 241, e registrado no Livro A-4, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 46.124.154/0001-96, com sede na Travessa das Flores, nº 55, Vila Valdomiro, em Caarapó-MS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 26 de junho de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3371</u> na data <u>29/06/23</u>
Pág. <u>108</u>
 Alesandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019